

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**4ª COMISSÃO – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

**PROCESSO Nº: 606/2023**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232 DE 2023**

**RELATOR: DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**Parecer nº 677/2023**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Cabo Beбето, que tramita sob o nº 232/2023, que “ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS OFICIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão – Constituição, Justiça e Redação.

Dessa forma, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos que competem a esta respectiva Comissão, devendo o mérito ser analisado em Plenário.

Isto posto, observando todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, inclusive já tendo sido declarada a constitucionalidade da matéria, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

  
  
  


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2023.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Breno Albuquerque (RELATOR)

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_